

PORTARIA GP Nº 326/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento impetrado pela servidora MIRIAM GONCALVES DE MELO SILVA, referente ao retorno da licença sem vencimentos com data de 01 de agosto de 2022.


RESOLVE:

I – Cessar, a licença sem vencimentos a pedido, com retorno imediato ao trabalho, da servidora pública Sra. **MIRIAM GONCALVES DE MELO SILVA**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, matrícula nº 699527.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/09/2022.



Henrique Lopes da Silva
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022